

ECONOMIA

Onde declarar redução de jornada?

Nem a Receita sabe. Questionada, disse que 'assunto está em análise'

O prazo para a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2021 (ano-base 2020) começou na segunda-feira, mas a Receita Federal ainda não sabe como o trabalhador que teve redução de salário e jornada no último ano deve fazer a sua declaração. Questionado, o órgão afirmou que "o assunto está em análise" e "será esclarecido em breve".

Procurado, o Ministério da Economia não respondeu, até o fechamento desta edição, onde o trabalhador pode ter acesso ao Informe de Rendimentos dessa complementação de renda, que foi paga por meio do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), gerido pela pasta.

Na avaliação de Richard Domingos, da Confirp Consultoria Contábil, é possível que o comprovante de rendimentos seja emitido pelo banco. "Acredito que seja a

Caixa Econômica Federal, pois ela é o agente pagador", diz Richard Domingos. O site da Caixa, informa que, em alguns casos o dinheiro pode sair pelo Banco do Brasil ou via instituição financeira informada pelo empregador.

BALANÇO

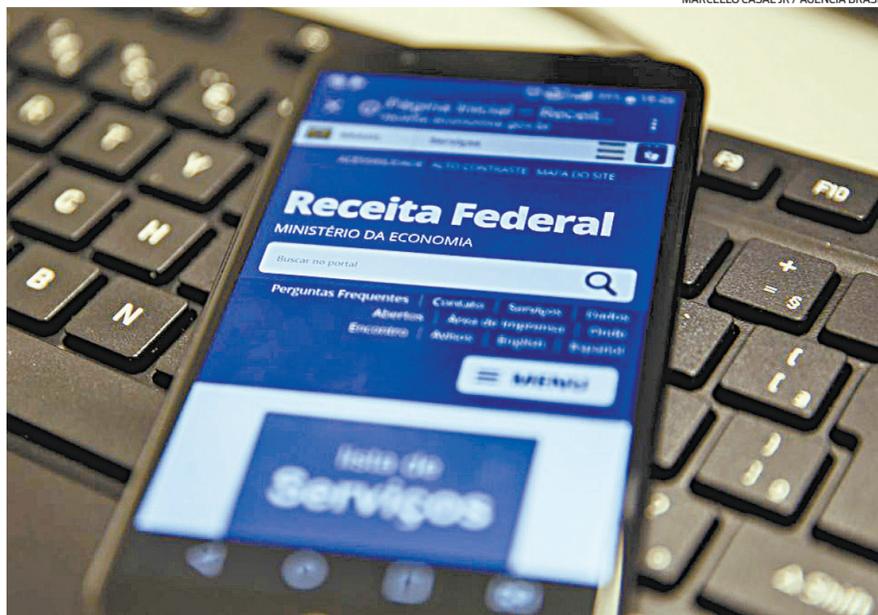
Segundo informações do Ministério da Economia, foram firmados mais de 20 milhões de acordos de redução ou suspensão de salário e jornada entre empregadores e trabalhadores no último ano. Desses, aproximadamente 8 milhões e 700 mil foram acordos de suspensão e aproximadamente 11 milhões e 300 mil de redução de salário e jornada, com quase 10 milhões de trabalhadores tendo seus salários reduzidos ou o seu trabalho suspenso.

Só no Rio de Janeiro, em todo o ano de 2020, foram mais de 890 mil contratos

suspensos e mais de 1 milhão de contratos com redução de jornada e salário, sendo a maioria deles (537,48 mil) contratos com redução de 70%, seguidos por cerca de 387 mil contratos com redução de 50% e 287 mil com redução de 25%, afetando 938 mil trabalhadores e 127 mil empregadores.

A MP 936 foi publicada no dia 1º de abril de 2020, na esteira da declaração do estado de calamidade pública feito no mesmo anterior por conta da pandemia da covid-19. Ela permitiu a redução dos contratos de salários e jornadas de trabalho, na mesma proporção, em 25%, 50% ou 70%, ou ainda a suspensão do contrato. Ela previa ainda complementação equivalente ao seguro-desemprego para o trabalhador, na mesma proporção da redução salarial.

Reportagem de **Leticia Moura, Luiz Franco, Marina Cardoso, Martha Imenes**



MARCELLO CASAL JR. / AGÊNCIA BRASIL

Prazo de entrega da declaração do IR acaba no dia 30 de abril, segundo informações da Receita Federal

Como fazer a declaração de graça

► Para quem enfrenta dificuldades ou tem dúvidas na hora do preenchimento, universidades oferecem ajuda gratuita para contribuintes evitarem cometer erros e não cair nas garras do Leão do IR. Entre elas estão a Universidade Veiga de Almeida (UVA), Unilasalle a Estácio de Sá. O prazo final de entrega é o dia 30 de abril.

Na UVA, os alunos do último período do curso de Contabilidade, com supervisão dos professores, realizam mutirão para ajudar quem tem dificuldade em preencher o IR e esclarecer dúvidas. O atendimento será virtual. Os interessados devem ser inscrever pelo e-mail claudio.sameiro@uva.br e june.rothstein@uva.br.

Na Unilasalle-RJ, o Núcleo de Prática Contábil (NPC) do Unilasalle-RJ realiza a ação "Fique em paz com o Leão". Agendamento por telefone (21) 9 7144-5639, das 14h às 18h.

Na Estácio, os núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAFs) vão realizar atendimento virtual. Confira alguns e-mails dos campi. Tom Jobim (Barra), naf.tomjobim@estacio.br; R9 (Taquara), naf.taquara@estacio.br; Madureira, naf.madureira@estacio.br; entre outros.

RENDIMENTO NÃO TRIBUTÁVEL

Saque emergencial entra no IR

Os contribuintes que fizeram saque emergencial do FGTS. O valor de até R\$ 1.045 ficou disponível de 15 de junho a 31 de dezembro em contas ativas e inativas que tinham saldo. Quem fez a retirada deve declarar o valor no Imposto de Renda 2021.

Para quem tem a obrigatoriedade de declarar o IR, todos os tipos de saques do FGTS devem constar na declaração, incluindo o saque-aniversário, a retirada de recursos para a compra de imóvel, a retirada por demissão sem justa causa ou quaisquer outros motivos que permitam a liberação do dinheiro.

Os valores retirados não alteram a base de cálculo do Imposto de Renda, por ser um rendimento isento. O saque do

FGTS deve ser declarado com o preenchimento da ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis". A ficha é disponibilizada no menu do programa para preenchimento e transmissão da declaração de Imposto de Renda 2021.

O "Tipo de Rendimento" é o código 04, que se refere a "Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS".

O contribuinte deve escolher então o tipo de beneficiário, titular ou dependente, e informar o CNPJ da fonte pagadora, que, no caso, é a Caixa Econômica Federal.

Para concluir o preenchimento, o contribuinte deve informar o valor que foi retirado e finalizar.

Bolsonaro: governo estudará como zerar imposto

Para bancar a redução e isenção sobre diesel e gás de cozinha, presidente subiu a CSLL, paga pelos bancos, que vão repassar aos clientes

Depois de elevar a tributação dos bancos para bancar a desoneração de PIS/Cofins sobre o diesel e sobre o gás de cozinha, o presidente da República, Jair Bolsonaro, afirmou que o governo deve estudar durante os dois meses de isenção uma forma de zerar os impostos federais sobre o diesel de forma definitiva.

"No decreto de ontem, zeramos por dois meses o PIS/Cofins do diesel. Ou seja, desde ontem por dois meses não existe qualquer imposto federal em cima do óleo diesel. E zeramos em definitivo todos os impostos federais do gás de cozinha também", disse Bolsonaro para apoiadores nesta manhã na saída do Palácio da Alvorada. "O que aconte-

ce, quando você zera imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, você tem que arranjar recursos em outro lugar. Então, fizemos um limite. Esses dois meses é o prazo para a gente estudar como a gente vai conseguir de forma definitiva 'o zero' de impostos federais em cima do óleo diesel", anunciou.

Na segunda-feira, para bancar a isenção e as reduções no preço do diesel, reivindicações feitas por caminhoneiros, o governo fixou em 25% a nova alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a ser paga pelos bancos no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021 - a taxa vigente está em 20%. Além



Reduções anunciadas por Bolsonaro podem virar definitivas

disso, o governo também vai cortar benefícios dados a pessoas com deficiência na aquisição de veículos e extinguir o Regime Especial da Indústria Química (Reiq), que concede incentivos para o setor.

A redução da alíquota de PIS/Cofins sobre o diesel vai vigorar em março e abril de 2021. Já a desoneração do gás de cozinha, para o botijão de 13 quilos, será permanente.

As reduções foram motivadas pelos reajustes adotados pela Petrobras, o que também influenciou a troca de comando da estatal determinada por Bolsonaro. O chefe do Executivo indicou o general Joaquim

Silva e Luna para assumir a presidência da empresa, no lugar de Roberto Castello Branco, cujo mandato se encerra neste mês.

Na conversa com apoiadores, Bolsonaro também citou decreto assinado em 23 de fevereiro para determinar que postos de gasolina exponham em seus estabelecimentos um painel indicando a composição do preço do combustível.

Segundo ele, a medida é "para a gente começar a apurar os verdadeiros responsáveis pelo preço alto do combustível". "Isso não é interferência, isso é transparência, coisa que não tínhamos e vamos passar a ter a partir dos próximos dias", disse.

A informação na palma da sua mão.

Assine já!

CONDIÇÕES ESPECIAIS!

Assine pelo
98921-4985
ou pelo QR Code.



ODIA

Você bem informado a todo instante. Seja no tablet, no notebook, no celular ou no impresso. Seja assinante O DIA agora mesmo.

